



R. Beck
[Signature]

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL - OE202306/1198

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Vila Cã, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 12607/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 126 de 30 de junho de 2023, Ref.ª A, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Filomena Ferreira Pereira, por Sandra Cristina Costa Barros e por Carla Teresa Ferreira da Mota Longa, a primeira como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 31 candidaturas:

- Ana Catarina Alves Rodrigues;
- Ana Maria Correia Caetano;
- Ana Marques Diogo;
- Ana Raquel Faria Oliveira;
- Ana Rita Farinha da Silva;
- Ana Sofia Rodrigues Teixeira;
- Andreia Sofia Figueiredo Mendonça;
- Beatriz Filipa Henriques David;
- Bia Alexa Fonte David;
- Carla Sofia Vieira Lopes;
- Cátia Alexandra de Sousa Simão;
- Cátia Sofia Freire Luís;
- Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro;
- Cristiana Rocha Ferreira;
- Daniela Lucas Sousa;



- Dora Margarida Sousa Gaspar;
- Inês Filipa Agostinho Carreira;
- Joana Ferreira Gonçalves de Oliveira Henriques;
- Joana Marta Cardoso Sá;
- Leonor da Cruz Oliveira;
- Lígia Maria Rocha Alves de Collus Pereira;
- Márcia Daniela Teixeira Bernardino;
- Margarida Maria Branco Serafim;
- Marina Isabel Ferreira Lopes;
- Patrícia Carina Domingues Frade;
- Sandra da Silva Rodrigues;
- Sara de Noronha da Silveira Sousa Santos;
- Sílvia Raquel Vieira Reis;
- Sónia Mafalda Freitas Antunes;
- Sónia Paula Rua dos Santos;
- Susana Catarina Ferreira Silva.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, ou júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso:

Código de Candidato	Nome
1198 - 3	Ana Marques Diogo
1198 - 4	Ana Raquel Faria Oliveira
1198 - 5	Ana Rita Farinha da Silva
1198 - 8	Beatriz Filipa Henriques David
1198 - 11	Cátia Alexandra de Sousa Simão
1198 - 13	Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro
1198 - 16	Dora Margarida Sousa Gaspar
1198 - 17	Inês Filipa Agostinho Carreira
1198 - 18	Joana Ferreira Gonçalves de Oliveira Henriques
1198 - 19	Joana Marta Cardoso Sá
1198 - 23	Margarida Maria Branco Serafim



Blau
J 16

Código de Candidato	Nome
1198 - 25	Patrícia Carina Domingues Frade
1198 - 26	Sandra da Silva Rodrigues
1198 - 27	Sara de Noronha da Silveira Sousa Santos
1198 - 28	Sílvia Raquel Vieira Reis
1198 - 29	Sónia Mafalda Freitas Antunes
1198 - 30	Sónia Paula Rua dos Santos

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
1198 - 1	Ana Catarina Alves Rodrigues	a);
1198 - 2	Ana Maria Correia Caetano	e)
1198 - 6	Ana Sofia Rodrigues Teixeira	a);
1198 - 7	Andreia Sofia Figueiredo Mendonça	a);
1198 - 9	Bia Alexa Fonte David	a); c);
1198 - 10	Carla Sofia Vieira Lopes	d);
1198 - 12	Cátia Sofia Freire Luís	a)
1198 - 14	Cristiana Rocha Ferreira	a);
1198 - 15	Daniela Lucas Sousa	a); c);
1198 - 20	Leonor da Cruz Oliveira	a);
1198 - 21	Lígia Maria Rocha Alves de Collus Pereira	b);
1198 - 22	Márcia Daniela Teixeira Bernardino	a);
1198 - 24	Marina Isabel Ferreira Lopes	a);
1198 - 31	Susana Catarina Ferreira Silva	c);

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou formulário;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Curriculum Vitae: não apresentou documento;



Blas
2

- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: não apresentou certificado;
- d) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea d) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas): não apresentou declaração;
- e) No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://www.vilaca.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia de Vila Cã sita no Largo do Freixo, 3100-835 Vila Cã ou através do email presidente@vilaca.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Vila Cã, 28 de julho de 2023

A Presidente

Filomena Ferreira Pereira

Filomena Ferreira Pereira



A 1ª Vogal Efetiva

Sandra Costa Barros

Sandra Cristina Costa Barros

A 2ª Vogal Efetiva

Carla Teresa Ferreira da Mota Longa

Carla Teresa Ferreira da Mota Longa